



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 283/22

CONSIDERANDO que, este Vereador tem procurado alternativas para contribuir com o crescimento de Votorantim e buscado desenvolvimento em todas as áreas, para promover uma melhor qualidade de vida aos votorantinenses;

CONSIDERANDO que, este Vereador tem sido procurado por municípios que residem em áreas ocupadas irregularmente, os quais, muitas vezes, não têm condições de receber uma encomenda ou correspondência em suas residências; não conseguem usar aplicativos de transporte, tais como: UBER, “99” e outros, para embarque em suas casas; e, também, não conseguem acionar o serviço de emergência quando precisam de uma ambulância ou de um veículo de resgate, pelo fato das vias públicas onde residem não estarem devidamente cadastradas com o CEP (Código de Endereçamento Postal); e, muitas vezes, sequer foram denominadas;

CONSIDERANDO que, o CEP (Código de Endereçamento Postal) é de responsabilidade dos Correios, com a função de ser um sistema de códigos, que visa racionalizar o processo de encaminhamento e entrega de correspondências, por meio da divisão do país, em regiões postais; obedecendo a alguns requisitos próprios, que acabam impedindo o cadastramento de áreas de ocupação irregular;

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal assegura o direito, a todo cidadão, de uma vida digna, livre e igualitária, e é de competência do Poder Executivo zelar e fazer cumprir as garantias constitucionais; e

CONSIDERANDO finalmente que, para que possamos informar os municípios que nos questionaram, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Existe algum estudo em andamento junto aos Correios, para resolver a situação dos municíipes residentes em áreas irregularmente ocupadas, que são prejudicados pela falta do cadastramento do CEP - Código de Endereçamento Postal das vias públicas, ou até mesmo chamar um veículo de aplicativo ou em caso de urgência solicitar uma ambulância, ou veículo de Resgate onde residem?
- b) Em caso negativo, qual o motivo?
- c) É do conhecimento da atual Administração essa dificuldade encontrada pelos municíipes residentes nas diversas áreas de ocupação (irregular)?
- d) O que a atual gestão pode fazer para resolver essa problemática, o mais breve possível?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 17 de novembro de 2022.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador